

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA DE SAUDE E DEFESA CIVIL.....	4
ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE SEROPREVI	6

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0989/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO CONTRATO Nº 022/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4710/2020.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato nº 022/2021 referente ao processo administrativo nº 4710/2020.

- 1) Edgar Ramalho – Matr. 3214 – Motorista;
- 2) Darci dos Anjos Lopes Junior – Matr. 17452 – Subsecretário de Urbanismo;
- 3) Gleyson Luiz de O. S. Duque da Silva – Matr. 18662 – Coordenador de Projetos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seropédica, 17 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0990 DE 17 DE MAIO DE 2021

Cria a Comissão de Acompanhamento para **Elaboração do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA** do Município de Seropédica - RJ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 74, VII combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 262 de 2005, ajustada pela Lei Municipal 562 de 2015 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Sero-

pédica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 428 de 28 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Código de Meio Ambiente do Município de Seropédica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 225, caput, da Constituição da República de 1988, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para a presente e futura geração.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.428, de dezembro de 2006, conhecida como Lei da Mata Atlântica, que instituiu em seu art. 38 o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA;

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 003.015.000.2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Seropédica e a Associação PróGestão das Águas da Bacia Hidrográfica no rio Paraíba do Sul - AGEVAP em 01/06/2021;

RESOLVE:

Art 1º - Fica criada a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, incluindo análise, fiscalização e aprovação dos produtos elaborados, composta pelos seguintes membros:

Representante Gestor:

- **Nádia Cristina do Amaral Soares** - Fiscal de Tributos - Efetivo - Matrícula nº 0020 - Formação acadêmica: Bióloga - Secretaria Municipal de Fazenda cedida a Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios - e-mail: nadiamaralsoares@gmail.com;

Representante Suplente:

- **Andreia Santiago de Souza** - Guarda Ambiental - Efetivo - Matrícula nº 15449 - Formação acadêmica: Gestora Ambiental - Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios - e-mail: semalicienciamentoa@gmail.com;

Demais representantes:

- **Adriane Sales Pereira** - Diretora de Ambiente - Comissionado - Matrícula nº 18067 - Formação acadêmica: Gestora Ambiental - Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios - e-mail: diretoriadeambiente.seropedica@gmail.com;

- **Rafael de Souza Lanes Medeiros** - Diretor de Projetos - Comissionado - Matrícula nº 17987 - Formação acadêmica: Engenheiro Florestal - Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios - e-mail: projetos.seropedica@gmail.com;

- **Cintia Pena Freitas** - Secretária - Efetivo - Matrícula nº 1248 - Formações acadêmicas: Bacharel em Direito e Graduada em Tecnologia de Gestão de Turismo - Secretaria

Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos - e-mail: cintiapenna@hotmail.com;

- **Rosana Ribeiro dos Santos** - Coordenadora de Horta Escolar - Comissionado - Matrícula nº 17953 - Formação acadêmica: Turismóloga - Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos - e-mail: rosanasantorsj@hotmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCAS DUTRA SANTOS

Prefeito Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0991 DE 17 DE MAIO DE 2021

Cria a Comissão Interdisciplinar de Acompanhamento para **Elaboração do Programa Municipal de Educação Ambiental - ProMEA** do Município de Seropédica - RJ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 74, VII combinado com o art. 91, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 262 de 2005, ajustada pela Lei Municipal 562 de 2015 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal de Seropédica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 428 de 28 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Código de Meio Ambiente do Município de Seropédica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, organizar e coordenar ações que permitam ao Município de SEROPÉDICA definir, integrar e implantar políticas públicas de Educação Ambiental, preservação ambiental e garantir a continuidade desta no município;

CONSIDERANDO que a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em qualquer forma é competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme disposto na Constituição Federal, art. 23, VI;

CONSIDERANDO as diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual de Educação Ambiental nº 3325 de 17 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO as diretrizes do Programa Estadual de Educação - SEEDUC Ambiental (ProEEARJ), instituído pela Resolução Nº 661 de 07 de agosto de 2018, que foi



previsto pela promulgação da Lei Estadual nº 3325/99, na qual institui a Política de Educação Ambiental do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Lei nº 566 de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre o Novo Plano Municipal de Educação de Seropédica e dá outras providências.

CONSIDERANDO o artigo 1, Lei nº 566/15, que aprova Programa Municipal de Educação Ambiental.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.639 de 6 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de Agência de Água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação Técnica nº 003.016.000.2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Seropédica e a Associação PróGestão das Águas da Bacia Hidrográfica no rio Paraíba do Sul – AGEVAP em 01/06/2021;

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DE ELABORAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, cujo objetivo é estabelecer mútua cooperação entre os partícipes para análise, fiscalização e aprovação dos produtos elaborados:

Representante Gestor:

- **Nádia Cristina do Amaral Soares** - Fiscal de Tributos - Secretaria Municipal de Fazenda cedida a Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios - e-mail: nadiamaralsoares@gmail.com;

Representante Suplente:

- **Fábio Viller Soares da Coata** - Inspetor - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - suplente - e-mail: fabioviller@gmail.com;

Demais representantes:

- **Fabiana Loureiro dos Reis** - Coordenadora de Educação Ambiental - Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio de Seropédica - e-mail: coordeameioambientesec@gmail.com;

- **Marcelle Brito Casimiro de Oliveira** - Gerente de convênios, conselhos e eventos - Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócio de Seropédica - e-mail: marcellemeioambiente@gmail.com;

- **Rafael de Souza Lanes Medeiros** - Diretor de Projetos - Secretaria Municipal de Ambiente e Agronegócios - e-mail: projetos.seropedica@gmail.com;

- **Ana Carolina Vieira de Miranda** - Assessora Especial - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - e-mail: acvm06@yahoo.com.br;

- **Clodoaldo Novaes** - Diretor de Vigilância em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - e-mail: clodoaldo_f@hotmail.com;

- **Carla Aparecida da Silva Santos** - Assessora de Educação Permanente - Secretaria Municipal de Saúde e Defesa

Civil - e-mail: brunecosilva@yahoo.com.br

- **Julio Cesar Carou Felix de Lima** - mestrando em Geografia da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Representante da comunidade técnico-científica - e-mail: juliocesarcarou@gmail.com;

- **Ana Maria Dantas Soares** - Professora titular da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Educadora Ambiental - e-mail: anamdsrural@gmail.com;

- **Fabiana de Carvalho Dias de Araújo** - Professora titular da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Licenciatura em Ciências do Campo - e-mail: diasfac@yahoo.com.br

- **Lilian Couto Cordeiro Estolano** - Professora titular do Instituto de Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Educadora Ambiental - e-mail: liliancordeiro.ufrj@gmail.com;

- **Marcos Tavares Paes** - Professor de Biologia - Representante da rede de educação privada - e-mail: marcostavares-paes@yahoo.com;

- **Ricardo Luiz Nogueira de Souza** - Chefe da Unidade de Conservação Floresta Nacional Mário Xavier - representante do ICMBio - e-mail: ricardo.nogueira@icmbio.gov.br.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCAS DUTRA SANTOS

Prefeito Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº.0964/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, 112/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21495/2019 – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – ICAP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 21495/2019, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo.

1) BEATRIZ BITTENCOURTE DE ALMEIDA ARAÚJO DA SILVA - MATR.17460 - COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO;

2) LUCIANA NASCIMENTO DE ARAÚJO - MATR. 3076 - TELEFONISTA;

3) VANESSA CRISTINA DE ASSIS SILVA - MATR.2970- GERENTE DE PESSOAL.

Art. 2º Esta Portaria em vigor, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 26/05/2021, revogando a Portaria 0827/2020 e as disposições em contrário.

Seropédica, 08 de junho de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº.0965/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, 122/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21496/2019 – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – ICAP.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 21496/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos automotores.

1) BEATRIZ BITTENCOURTE DE ALMEIDA ARAÚJO DA SILVA - MATR.17460 - COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO;

2) LUCIANA NASCIMENTO DE ARAÚJO - MATR. 3076 - TELEFONISTA;

3) VANESSA CRISTINA DE ASSIS SILVA - MATR.2970 - GERENTE DE PESSOAL.

Art. 2º Esta Portaria em vigor, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 26/05/2021, revogando a Portaria 0828/2020 e as disposições em contrário.

Seropédica, 08 de junho de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 0995/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 0518/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a “Comissão de Fiscalização” de cumprimento aos termos do Contrato Nº 024/2021, onde o objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos prédios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, compreendendo serviços de manutenção elétrica, hidráulica, serralheria e construção civil em geral com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários para a realização dos serviços**, de que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **CONSTRUFLEX SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**.

- César Rodrigues Teixeira – Coordenador Técnico de Reparos e Manutenção - Matrícula: 17.635;
- Carlos Augusto Fernandes Rodrigues – Gerente de Reparos e Manutenção - Matrícula: 17.709;
- Marcelo da Silva Ribeiro - Diretor de Reparos e Manutenção - Matrícula: 3.550.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 18 de junho de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA DE SAUDE E DEFESA CIVIL

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUIZ HENRIQUE RANGEL DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/03/2021 Á 28/02/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ELVIS DEIVIS FRANCO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CAROLINA DE RIGA BAETA DA CRUZ
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 07/05/2021 Á 06/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JURACI SARMENTO JUSTINO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DENISE DE SOUZA SILVA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SHIRLENE DE OLIVEIRA MONTEIRO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
WALQUIRIA MARTINS DA ANUNCIAÇÃO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RENATA ESCALEA LOPES
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LUANA FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VILMARA MOREIRA RIBEIRO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JAQUELINE JACQUES DE MORAIS BARREIRA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
THAISSA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MILLENA CAMARGO DO NASCIMENTO SILVA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FRANCISCO ALVES PEREIRA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ARMANDO ABREU DE SOUZA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/05/2021 Á 30/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
NICOLY DA SILVA VIEIRA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 12/05/2021 Á 11/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
BEATRIZ SANTOS DE LIMA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 15/04/2021 Á 14/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MILENA DE ALMEIDA LOMBONE
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 08/04/2021 Á 07/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

TAIS FELIX LEANDRO CORDEIRO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 09/04/2021 Á 08/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ELAINE CRISTINA SOARES GOMES
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 15/04/2021 Á 14/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
INGRID CRUZ DE LIMA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 15/04/2021 Á 14/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RAPHAEL TIMOTEO GONÇALVES
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 05/05/2021 Á 04/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARCELE DA SILVA SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 10/05/2021 Á 09/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JULIANA IARA DE PAULA LIMA
Cargo: RECEPCIONISTA
Prazo: 11/05/2021 Á 10/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
EDNEUZA VIANNA DE ARAUJO
Cargo: RECEPCIONISTA
Prazo: 01/05/2021 Á 30/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SARA CRISTINE PONTES FAUSTINO DE CARVALHO
Cargo: RECEPCIONISTA
Prazo: 05/05/2021 Á 04/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CYBELLE CRISTINA BATISTA DOS SANTOS

Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SIMONE SILVA DOS SANTOS
Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
Prazo: 01/05/2021 Á 30/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
PATRICIA CLAUDINO DO NASCIMENTO SANTOS
Cargo: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
Prazo: 17/05/2021 Á 16/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SHIRLANE ASSIS LEONARDO
Cargo: CUIDADORA
Prazo: 17/05/2021 Á 16/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
IVANILDA ALVES PINHEIRO NUNES
Cargo: CUIDADORA
Prazo: 18/05/2021 Á 17/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
KETLEN ALVES FARIA
Cargo: CUIDADORA
Prazo: 20/05/2021 Á 19/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
HEITOR BARBOZA DOS SANTOS
Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA
Prazo: 12/05/2021 Á 11/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LEONARDO MENDES FERREIRA RODRIGUES
Cargo: MAQUEIRO
Prazo: 11/05/2021 Á 10/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
GLAUCIA CILENE SOUZA DA SILVA

Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
THAIZE CRISTIANE DANTAS DA SILVA
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 01/02/2021 Á 31/01/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
LARISSA MOREIRA DO CARMO
Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Prazo: 08/04/2021 Á 07/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SENDI AMANDA FIGUEIRA MELO
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Prazo: 01/05/2021 Á 30/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MORGANA NUBIA DA SILVA RIBEIRO ALMEIDA
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Prazo: 01/05/2021 Á 30/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MONICA PEREIRA
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Prazo: 01/05/2021 Á 30/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FERNANDA DE MORAES DORNA
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Prazo: 05/05/2021 Á 04/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CINTIA DORIA DE GOES DO NASCIMENTO
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Prazo: 04/04/2021 Á 03/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
AGATA MENEZES DA SILVA
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Prazo: 01/04/2021 Á 31/03/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DAIANA DA SILVA MARCOLINO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo: 05/05/2021 Á 04/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ALCEBÍADES JOSÉ SOARES POLIDO
Cargo: MÉDICO PERITO
Prazo: 15/03/2021 Á 14/03/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
PAULO JOSE KLINGENFUSS
Cargo: OBSTETRA
Prazo: 27/04/2021 Á 26/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
PAULO EDUARDO FIGUEIREDO DE AGUIAR
Cargo: ORTOPEDISTA
Prazo: 12/05/2021 Á 11/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANA PAULA PEREIRA GUERRA FRANCO
Cargo: PEDIATRA
Prazo: 01/05/2021 Á 30/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JOSYE TAVARES VIEIRA DE SOUSA
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 06/05/2021 Á 05/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CELIO BARBOSA BELEM
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 24/04/2021 Á 23/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
PAULO ROBERTO ROSELI DA SILVA
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 23/04/2021 Á 22/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FLAVIANO DA COSTA CIRINO
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 08/05/2021 Á 07/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ALIPIO FONSECA RODRIGUES
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 02/05/2021 Á 01/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DALVA BARBOSA BACALHAO
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 22/03/2021 Á 21/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CAIO HENRIQUE DAS CHAGAS
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 26/03/2021 Á 25/03/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 12/04/2021 Á 11/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
WILLIAM RICARDO DE VASCONCELLOS
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 03/05/2021 Á 02/05/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARIA CRISTINA AYRES SOUZA MONTENEGRO
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 16/04/2021 Á 15/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ALEXANDRE GABRIEL GARCEZ MONTEIRO DA SILVA
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 22/04/2021 Á 21/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo: CLÍNICO GERAL
Prazo: 21/04/2021 Á 20/04/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ADRIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 01/05/2021 Á 30/04/2022

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPREVI

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 42/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DO CARMO SILVA RAFAEL, matrícula nº. 1040, Cozinheira Escolar, inscrita no CPF sob o nº 937.976.997-00, com fulcro no art. art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c art. 40, § 1º, III, da CRFB/88, bem como art. 72, I ao IV da lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 044/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 122, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.785,24 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

OCUPAÇÃO DE LEITOS

Hospital de campanha

- Leitos clínicos ocupados: **2**
- Leitos clínicos livres: **13**
- Total de leitos clínicos: **15**

- Leitos SPV ocupados: **1**
- Leitos SPV livres: **4**
- Total de leitos SPV: **5**

SPV (Suporte Pulmonar Respiratório)



OCUPAÇÃO DE LEITOS

UPA 24h

- Leitos ocupados sala amarela: 6
- Leitos livres sala amarela: 0
- Total de leitos sala amarela: 6
- Leitos ocupados sala vermelha: 3
- Leitos livres sala vermelha: 0
- Total de leitos sala vermelha: 3
- Leitos ocupados sala de isolamento: 1
- Leitos livres sala de isolamento: 1
- Total de leitos sala de isolamento: 2
- Leitos ocupados sala da pediatria: 0
- Leitos livres sala da pediatria: 3
- Total de leitos sala da pediatria: 3

